



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 138/2011

PROJETO DE LEI Nº. 152/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme específica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:-

12. Autarquia Municipal de Educação	
12.001- Autarquia Municipal de Educação	
12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 01102 – FUNDEB 40%	
(676) 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	200.000,00
TOTAL.....	200.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12. Autarquia Municipal de Educação	
12.001- Autarquia Municipal de Educação	
12.361.0070.2.080.000 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 01102 – FUNDEB 40%	
(671) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	200.000,00
TOTAL.....	200.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

-----continua-----



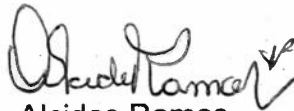
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

-----Continuação do autógrafo nº.138/11 (projeto de lei nº.152/11).....fls.02

Sala das sessões, em 16 de julho de 2011.

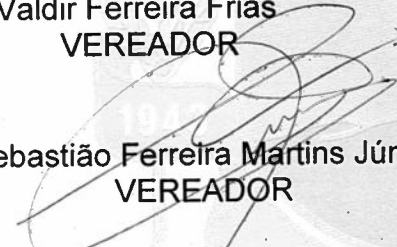

Alcides Ramos
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
VEREADOR

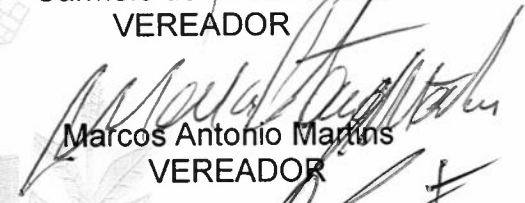

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Ailton de Araújo
VEREADOR